



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de catracas com contadores eletrônicos, tipo roleta/borboleta para controle de acesso de entrada de público, com numerador de contagem sem uso de biometria, conforme exigências de segurança e regulação do corpo de bombeiros, incluindo transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, além de custos de hospedagem e alimentação dos controladores de acesso e e da equipe técnica, para utilização no Carnaval Popular Tambaú Folia 2026*** conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, por Dispensa de Licitação.

Situação: *Publicação de Abertura/Envio de Propostas*

Modalidade: *Dispensa de Licitação (Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21)*

Número da Dispensa de Licitação: *07/2026*

Número Processo Protocolado: *472/2026*

Publicado em: *04/02/2026*

Propostas até: *09/02/2026 às 16:00 h*

Realização em: *10/02/2026*

Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de catracas com contadores eletrônicos, tipo roleta/borboleta para controle de acesso de entrada de público, com numerador de contagem sem uso de biometria, conforme exigências de segurança e regulação do corpo de bombeiros, incluindo transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, além de custos de hospedagem e alimentação dos controladores de acesso e e da equipe técnica, para utilização no Carnaval Popular Tambaú Folia 2026.*

Para a Proposta e esclarecimento deverá ser encaminhada no e-mail: licitacoes03@tambau.sp.gov.br ou telefone – (19) 3673-9500 ramal 036 até a data e horário limite da proposta.

Tambaú, 04 de Fevereiro de 2026

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL